



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 212 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 65/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL – Núcleo Regional de Mato Grosso, visando intermediar e promover a integração entre instituição de ensino, alunos e empresas concedentes de estágio como forma de implementação de programas de estágio de acordo com a legislação vigente.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente